

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 666 de 28 de Março de 1983

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

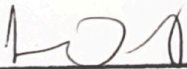
DECRETA:

Artigo 1º: - Fica declarado facultativo o / ponto, nas repartições públicas Municipais, no dia 31 de Março de 1.983.

Artigo 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

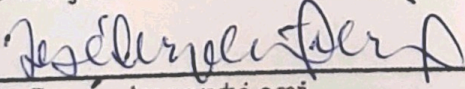
Prefeitura Municipal de Louveira

Aos 28 de Março de 1.983



Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 28 de Março de 1.983.



José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração